



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE PACARAIMA
"A Transformação Começa Com Trabalho"



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 433/2026

Pacaraima, 15 de abril de 2026

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA PARAMARIBO
PARA RUA JOSÉ CARLOS DE ABREU
LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AUTOR:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima

2026



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4323/2026

Pacaraima, 15 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA PARAMARIBO PARA RUA JOSÉ CARLOS DE ABREU LIMA, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos 13, incisos I e III, e 81, inciso I**, da **Lei Orgânica do Município de Pacaraima**, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada Rua Paramaribo, situada no Município de Pacaraima/RR, que passa a denominar-se Rua José Carlos de Abreu Lima.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo não implicará em mudança de traçado, extensão ou localização da via, mantendo-se inalterados os demais registros urbanísticos.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, promoverá as atualizações necessárias nos cadastros municipais, mapas oficiais,



GABINETE DO PREFEITO

placas indicativas e demais registros públicos que façam referência à denominação da referida via.

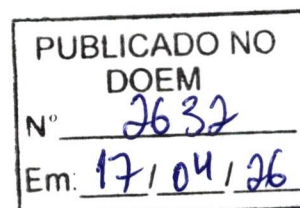
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revoga-se as normas e disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima



RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025